

DECRETO Nº 115/97  
29 de setembro de 1997

SÚMULA: HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Artigo 1º – Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, que é parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná  
Em 29 de dezembro de 1997

JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal